



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20250602u10996691000189i10996691000189

Número da Nota
00002360
Data e Hora de Emissão
02/06/2025 14:19:05
Código de Verificação
ZJJC-JEFV

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.996.691/0001-89** Inscrição Municipal: **0.460.375-3** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **VIVACOM** Tel.: **+5521999614133**
Endereço: **RUA JOSE BONIFACIO 1050, BLC 2 SAL 0407 - TODOS OS SANTOS - CEP: 20770-240**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@vivacom3g.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.530.279/0001-15** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **SENADO FEDERAL**
Endereço: **PRA DOS TRES PODERES - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70100-000** Tel.: ----
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **ngcic@senado.leg.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços referente ao acionamento complementar para fornecimento e instalação de cortinas, na Residência Oficial da Presidência do Senado Federal.

Empenho nº 2025NE0050
06º acionamento da ARP 0071/2024

Base de cálculo para INSS: R\$ 19.189,51
Alíquota de retenção aplicada 11%

Banco: Caixa Econômica
Agência: 0221
Conta Corrente: 1259-5

De acordo com a Lei 5.817 de 03/09/2010, estamos no endereço e telefones abaixo:
ALERJ: Rua Primeiro de Março s/n Praça XV, Rio de Janeiro/RJ tel (21) 2588 1418
Procon: Rua da Ajuda nº5, Centro, Rio de Janeiro/RJ Tel 151

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 575,89	R\$ 191,90	R\$ 2.110,85	R\$ 921,10	R\$ 124,73	R\$ 0,00

VALOR DA NOTA = R\$ 19.189,51

Serviço Prestado

14.06.06 - Montagem de máquinas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	19.189,51	5,00%	959,47	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/07/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 15.265,24